



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Portaria nº 023/2000

Araguatins/TO., aos 21 dias do mês de agosto de 2000.

“O Presidente da Câmara Municipal de Araguaatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,”

RESOLVE :

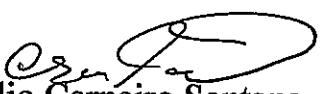
Art. 1º - Autorizar o Senhor Cláudio Carneiro Santana, Presidente da Câmara Municipal, a empreender viagem a capital do Estado, com a finalidade de resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º - Conceder-lhe diárias de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo 02 ½ (duas e meia) diárias, do dia 21 ao dia 23 do corrente mês, perfazendo um total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) que correrão por conta do projeto/atividade nº 01010012-01, elemento de despesa 3111.02, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguaatins -TO.,
aos 21 dias do mês de agosto de 2000.


Cláudio Carneiro Santana
Presidente